



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 273 /2025.

*“Institui o Dia Municipal da Cistinose no calendário oficial de eventos do Município de Contagem”.*

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais aprova:

Art. 1º -Fica instituído, no âmbito do Município de Contagem, o Dia Municipal da Cistinose, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 2º - O Dia Municipal da Cistinose passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

- I – promover a conscientização da população sobre a Cistinose, uma doença rara e genética;
- II – incentivar o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o apoio às pessoas com Cistinose e seus familiares;
- III – divulgar informações e apoiar campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- IV – fomentar parcerias com organizações da sociedade civil, profissionais da saúde e entidades representativas na promoção de ações de informação e orientação.

Art. 3º- As ações previstas nesta Lei poderão ser promovidas em parceria com a sociedade civil, instituições de ensino, redes de saúde e demais órgãos públicos..

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 25 de abril de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar 📞 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajuoficial 🌐 /denilsondajuoficial